

PROVIMENTO Nº 15/2008

Autoriza a sustação, na Vara do Trabalho de Maracanaú, de atendimento ao público no lapso de 04 a 10 de novembro de 2008 e prorroga, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem no período.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Autorizar, sem prejuízo da pauta de audiências já agendada, a sustação de atendimento ao público na Vara do Trabalho de Maracanaú, no período de 04 a 10 de novembro de 2008, em face de regular inventário de processos a ser levado a cabo na unidade jurisdicional, ficando os prazos que se vencerem em tal lapso automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 11 de novembro de 2008).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente no exercício da Corregedoria